

Despacho (extracto) n.º 11503/2010

Por despacho de 6 de Julho de 2010, da Vice-Reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Rui Jorge de Almeida Soares Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 23.5.2010, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

“Deliberação referente à avaliação findo o período experimental do Professor Auxiliar Rui Jorge Almeida Soares Gonçalves

O Conselho Científico da FEUP, na sua reunião de 02-06-2010, aprovou por unanimidade dos Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares com contratos por tempo indeterminado, em efectividade de funções, a passagem a contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, do contrato de Professor Auxiliar do Doutor Rui Jorge Almeida Soares Gonçalves.

Faculdade de Engenharia, 2 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor Carlos A. V. Costa.*”

Reitoria da Universidade do Porto, 8 de Julho de 2010. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

203465345

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Despacho (extracto) n.º 11504/2010**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 20602, de 11 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 177 de 11 de Setembro de 2009):

Manuel Francisco Costa Pereira — autorizado o contrato por tempo indeterminado em Funções Públicas, para exercer as funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 10 de Março de 2010, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por indeterminado do Professor Auxiliar, Doutor Manuel Francisco Costa Pereira

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores Henrique José de Figueiredo Garcia Pereira e Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama, sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutor Manuel Francisco Costa Pereira, o Conselho Científico, em reunião de 14 de Maio de 2010, deliberou por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

Lisboa, em 08 de Julho de 2010. — O membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto.*

203465653

Despacho (extracto) n.º 11505/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 20602, de 11 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 177 de 11 de Setembro de 2009):

Pedro Manuel Guerra e Silva Reis dos Santos — autorizado o contrato por tempo indeterminado em Funções Públicas, para exercer as funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2010, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por indeterminado do Professor Auxiliar Doutor Pedro Manuel Guerra e Silva Reis dos Santos

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores João Emílio Segurado Pavão Martins e José Manuel

Nunes Salvador Tribolet, sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutor Pedro Manuel Guerra e Silva Reis dos Santos, o Conselho Científico, em reunião de 14 de Maio de 2010, deliberou por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

Lisboa, em 08 de Julho de 2010. — O membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto.*

203467176

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Despacho (extracto) n.º 11506/2010**

Por despacho de 23 de Junho de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Artur Agostinho de Abreu e Sá — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 19 de Outubro de 2010, no seguimento da contratação anteriormente efectuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

UTAD-Vila Real, 8 de Julho de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

203465889

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Despacho n.º 11507/2010**

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e sob o registo n.º R/A — Cr 8/2010 da Direcção-Geral do Ensino Superior,

Vem o Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, promover a publicação, da duração, áreas científicas, créditos e plano de estudo do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Fitofarmácia e Plantas Aromáticas e Medicinais da Escola Superior de Agrária deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

8 de Julho de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança
- 2 — Unidade orgânica: — Escola Superior Agrária
- 3 — Curso: — Fitofarmácia e Plantas Aromáticas e Medicinais
- 4 — Grau: — Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Biologia e Bioquímica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: — 6 Semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Vida	CIV	74,5	
Ciências Físicas	CIF	30,5	
Agricultura, Silvicultura e Pescas	ASP	24,0	
Indústrias Transformadoras	INT	18,0	
Ciências Empresariais	CIS	12,0	
Matemática e Estatística	MAE	9,0	
Engenharia e Técnicas afins	ETA	9,0	
Informática	INF	3,0	
<i>Total</i>		180	